



DECRETO Nº 512 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.27

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.230,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			31.230,98
02	02	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
566	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	31.230,98
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		31.230,98
	Fontes de Recurso	
	05 00	31.230,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30